

CARTA DE URUSSANGA

Nós, Gestores Municipais de Cultura do Estado de Santa Catarina, reunidos no Salão de Eventos do Parque Municipal Ado Cassetari Vieira, em Urussanga, no **V Fórum Catarinense de Gestores Municipais de Cultura** realizado nos dias **8, 9 e 10 de abril de 2015**, com a **participação de mais de 100 municípios** representados por mais de **200 participantes**.

Considerando as conquistas alcançadas pelo CONGESC – Conselho dos Gestores Municipais de Cultura, sendo a **Adesão de 201 Municípios catarinenses ao Acordo Federativo do Sistema Nacional de Cultura**, em cinco anos de atuação do conselho; a compreensão de muitos prefeitos sobre a importância da gestão da cultura em seus municípios; o reconhecimento do CONGESC como instância político-cultural pelo Ministério da Cultura, Governo do Estado, gestores municipais e sociedade civil; o aumento da participação dos municípios nas ações do CONGESC; e o avanço dos municípios na implantação de seus Sistemas Municipais de Cultura, continuamos preocupados com a implantação das políticas públicas que contemplem de fato o desenvolvimento humano.

Primamos para que o papel do poder público seja, de fato, promover o planejamento da Cultura e sua aplicação em orçamentos específicos, fundos, órgãos gestores e instâncias democráticas de participação social através de conselhos paritários e deliberativos, de políticas culturais em todos os municípios de Santa Catarina. Logo, reafirmamos a imprescindibilidade de ações conjuntas de alinhamento das políticas públicas de Cultura nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal e assim reivindicamos que:

A FECAM e as Associações de Municípios:

- Incluam a cultura na pauta do Congresso Catarinense de Municípios, a partir de 2016.

Os Municípios Catarinenses:

- Que ainda não aderiram ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e/ou implantaram as ferramentas de gestão relativas ao SNC, priorizem a sua implementação;
- Realizem mobilização para que o Congresso Nacional e o Senado Federal aprovem a PEC 421 (antiga PEC 150), que trata da garantia de orçamentos específicos para a cultura de no mínimo 2% no âmbito federal, 1,5% no estadual e 1% no municipal;
- Junto as Câmaras de Vereadores, promovam audiências públicas para a discussão permanente da cultura enquanto política de Estado e criem e ou aperfeiçoem marcos regulatórios da cultura, como Conselhos Municipais de Política Cultural, Planos de Cultura, Sistemas de Cultura, Leis de Proteção do Patrimônio Cultural, Sistemas de Financiamento da Cultura e Sistemas de Formação Cultural;
- Ampliem o investimento em capacitação dos gestores municipais de cultura, tais como fóruns, seminários, encontros setoriais, oficinas e cursos.

O Estado de Santa Catarina:

- Alinhe-se ao Sistema Nacional de Cultura-SNC em todas as suas instâncias, permitindo que os municípios catarinenses já alinhados ao SNC possam receber os benefícios de gestão e de financiamento à Cultura, tendo em vista, que os repasses oriundos do Fundo Nacional de Cultura iniciaram em 2014, mas apenas para os estados que instituíram por leis próprias seus Sistemas Estaduais de Cultura, o que não é o caso de Santa Catarina;
- Promova a ampla reformulação do Sistema Estadual de Incentivo à Cultura – SEITEC, com participação da sociedade catarinense, transformando-o numa ferramenta de gestão acessível, prática, transparente e democrática, garantindo um fundo exclusivo para a cultura;

- Mantenha a continuidade anual de publicação e execução de editais estaduais para Cultura (Ex: Edital Elisabete Anderle, Edital da Cinemateca Catarinense) e crie novos editais atendendo a diversidade da área cultural de nosso Estado;
- Execute o Edital Elisabete Anderle, conforme previsto na Lei nº 15.503, de 29 junho de 2011, realizado anualmente e sempre de forma transparente, democrática e com ampla divulgação, principalmente no interior do Estado, e busque formas de uma distribuição equânime dos prêmios por todas as regiões, visto que a premiação fica centralizada em Florianópolis;
- Todo recurso/montante do prêmio do Edital Elisabete Anderle seja efetivamente distribuído;
- Busque soluções legais e contábeis para que os recursos da cultura no Fundo Social repassados às prefeituras sejam integralmente e exclusivamente direcionados para ações culturais;
- Reformule o Conselho Estadual de Cultura, tornando-o paritário, com eleições democráticas dos membros da sociedade civil, em processo amplamente divulgado e com assentos permanentes para o CONGESC;
- A gestão da cultura no Estado de Santa Catarina seja executada por órgão gestor específico (com a criação de Secretaria exclusiva de Cultura);
- A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina promova, através da Frente Parlamentar de Defesa da Cultura, audiências públicas para a discussão permanente da cultura enquanto política de Estado, crie e aperfeiçoe marcos regulatórios de cultura, como Planos de Cultura, Sistemas Setoriais, Leis de Proteção do Patrimônio Cultural e Sistemas de Financiamento da Cultura;
- Seja utilizada como referência a divisão geográfica do IBGE quando houver necessidade de discussão e implantação de políticas culturais regionalizadas, uma vez

que o CONGESC não reconhece a divisão por regiões turísticas em razão de as mesmas não contemplarem as especificidades da cultura;

- Crie um grupo de trabalho, envolvendo os órgãos competentes, o CONGESC e a sociedade civil para propor o novo ordenamento jurídico, fluxos e meios de facilitar a liberação de eventos, que vem sendo dificultada principalmente por regras criadas em âmbito estadual, vindo na contramão da razoabilidade e do desejo de desburocratização e modernização da atuação estatal.

A União:

- Mesmo o Estado de Santa Catarina não tendo instituído seu Sistema Estadual de Cultura, que os municípios que já aderiram o SNC possam receber auxílio em gestão e recursos;

- O Congresso Nacional priorize a aprovação do Procultura – Projeto de Lei 6.722/2010 (nova Lei Rouanet);

- Congresso Nacional aprove a PEC 421 (antiga PEC 150) que trata da garantia de orçamentos específicos para a cultura;

- Salientamos o descontentamento do CONGESC em relação à extinção da Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura.



ROSELAINE VINHAS

Presidente do CONGESC

Secretária Municipal de Cultura de Chapecó